

01/2022 a ser disponibilizado no endereço eletrônico da UEFS (www.uefs.br) ou do Cuca (www.cuca.uefs.br), até 05 dias após a publicação desta portaria. **Art. 3º** Para os fins desta portaria serão consideradas as definições constantes no edital do serviço pretendido, principalmente o quanto especificado na SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS. **Art. 4º** O credenciamento observará as seguintes etapas: I. Publicação de edital; II. Inscrição de interessados; III. Habilitação dos inscritos; IV. Assinatura do termo de adesão; V. Convocação dos credenciados para atendimento dos serviços; VI. Assinatura da Autorização de Prestação de Serviços (APS). **Art. 5º** O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores de cargos de provimento permanente e temporário designados pelo Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, por portaria publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os requerimentos de credenciamento dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Dar publicidade aos novos credenciados e demais atos pertinentes; VI. Conduzir a avaliação de desempenho e proceder ao descumprimento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no edital, garantindo em todas as etapas o direito ao contraditório e à ampla defesa; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Resolver os casos omissos. **Port. 571/2022 - Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de decoração, com ou sem produção cenográfica temática, de baixa, média ou alta complexidade, para eventos culturais, artísticos, acadêmicos e científicos, em ações promovidas ou mediadas pela UEFS nos espaços e/ou ações institucionais da Universidade, Processo Administrativo nº 071.3658.2022.0029953-76. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Credenciamento será composta pelos seguintes servidores: I. Ana Paula Almeida de Freitas, cadastro nº 71421446; II. Andreia Borges Andrade, cadastro nº 71307455; III. Valéria da Silva Oliveira e Oliveira, cadastro nº 71562823. **Art. 3º** A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuições: I. Acompanhar todo o processo de credenciamento; II. Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III. Receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV. Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento; V. Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação; VI. Proceder à avaliação de desempenho e ao descumprimento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no Regulamento; VII. Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes; VIII. Resolver os casos omissos. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos/as para concessão de 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES, para atender ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de novembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022, exclusivamente, através do e-mail pgcc@uefs.br. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 16/2022 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA CULTURA DIGITAL-MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrição até o dia 16 de novembro de 2022, para o Edital Público Nº 16/2022 por meio do qual instaura Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital, Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital nº 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). O cronograma devidamente retificado será publicado no site da UEFS/CSA (<http://csa.uefs.br/index.php/uab2216/inicial>).

Feira de Santana, 10 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
EMERSON GOMES GARCIA	92079563	15/08/2022 A 14/08/2025	40 H
MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DOS SANTOS	92079501	01/08/2022 A 31/07/2025	40 H
DEORGIA TAYANE MENDES DE SOUZA	92079514	20/07/2022 A 19/07/2024	DE
RODRIGO NOGUEIRA VASCONCELOS	92079489	19/07/2022 A 18/07/2024	DE
PEDRO PAULO SOUZA RIOS	92079784	20/07/2022 A 19/07/2025	40 H
HUMBERTO FONSECA DE FREITAS	92079478	21/07/2022 A 20/07/2025	40 H
PEDRO AUGUSTO VIEIRA SANTOS	92079490	01/08/2022 A 31/07/2025	40 H
GISELIA SANTANA SOUZA	92079482	27/07/2022 A 26/07/2025	40 H
MARCOS DA COSTA DÓREA	92079470	12/07/2022 A 11/07/2025	40 H

DIOGO HENRIQUE COSTA DE REZENDE	92079475	19/07/2022 A 18/07/2025	40 H
CHARLES MAYCON DE ALMEIDA MOTA	92079472	13/07/2022 A 12/07/2025	40 H
PEDRO MANUEL VILLA	92080978	14/09/2022 A 13/09/2025	40 H

CONTRATAÇÃO DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
RAFAELLE DOS SANTOS LIMA	92080586	18/07/2022 A 17/07/2025	40 H
CLEBSON MATOS SANTANA	92080589	21/07/2022 A 20/07/2025	40H
RAÍSSA CRUZ NOVAIS	92081539	19/09/2022 A 18/09/2024	25H
JULIA RODRIGUES DO MONTE FERREIRA	92081424	23/09/2022 A 22/09/2025	25H
DAISY SILVA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	92081510	02/10/2022 A 01/10/2025	30H
KEZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA	92081631	10/10/2022 A 09/10/2025	30H

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
MARIANNE CRISTINE NOLASCO MOTA	92079867	22/07/2022 A 21/07/2025	30 H
ROSELITA PEREIRA SOARES QUEIROZ	92079884	18/07/2022 A 17/07/2025	30H
CÁSSIA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	92079927	19/07/2022 A 18/07/2025	30H
EUVANI SANTANA DE JESUS	92079882	21/07/2022 A 20/07/2025	40H
SIDGLEY AMORIM DE JESUS	92080520	26/08/2022 A 25/08/2025	30H
JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA	92079864	18/07/2022 A 17/07/2025	30H
RAMON BARBOSA BATISTA	92080501	22/08/2022 A 21/08/2025	30H
KARYNE MOTA GOMES SUZART	92080513	25/08/2022 A 24/08/2025	30H
EDNA DA SILVA MACHADO	92080506	22/08/2022 A 21/08/2025	30H
FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO PEREIRA	92080643	08/09/2022 A 07/09/2025	30H
EDIMILSON DE SOUSA MARQUES	92079917	25/07/2022 A 24/07/2025	40H
MANOEL DENILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	92079856	25/07/2022 A 24/07/2025	40H
MILENA TEIXEIRA BARROS	92081502	21/09/2022 A 20/09/2025	40H
BERNARDO DE OLIVEIRA SIMÕES BEZERRA	92081419	19/09/22 A 18/09/25	30H
HORTÊNCIA DE SANTANA OLIVEIRA	92081585	27/09/22 A 26/09/25	30H

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 01/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro, 05 de abril e 25 de maio de 2018, homologado pela Portaria nº 1.007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2018, prorrogado pela Port. nº 150/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março de 2022 e abertura de vaga através da Portaria nº 187/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência

Departamento	Área de Estudo/Componente Curricular	Classe	Vaga	C.H	Convocado
DCIS	Serviços de Assistência Jurídica	Auxiliar	01	40h	5º Marcelo Bloizi Iglesias

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br/>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.